



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018**

*“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a SENHORA PERCILVÂNIA ESTRELA DE OLIVEIRA”.*

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

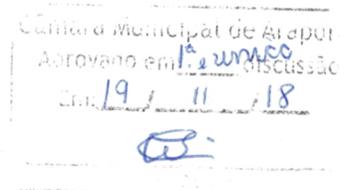
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a **SENHORA PERCILVÂNIA ESTRELA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 07 de Novembro de 2018.**

**MANOEL GONÇALVES DA SILVA**  
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018

*“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a SENHORA PERCILVÂNIA ESTRELA DE OLIVEIRA”.*

*Autoria: Poder Legislativo*

*Relator: Mário José de Almeida Gomes*

**I – RELATORIO**

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a **SENHORA PERCILVÂNIA ESTRELA DE OLIVEIRA.**

**II – VOTO DO RELATOR**

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

**RELATOR:** Mario José Almeida Gomes

**DE ACORDO COM O RELATOR:**  
**PRESIDENTE:** Laci Alves de Faria

**DE ACORDO COM O RELATOR:**  
**MEMBRO:** Ariovaldo de Oliveira Passos

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2018.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018

*“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a SENHORA PERCILVÂNIA ESTRELA DE OLIVEIRA”*

*Autoria: Poder Legislativo*

*Relator: Mario José de Almeida Gomes*

**I – RELATORIO**

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a **SENHORA PERCILVÂNIA ESTRELA DE OLIVEIRA.**

**II – VOTO DO RELATOR**

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao mesmo em seu inteiro teor.

**RELATOR:** Mario José Almeida Gomes

**DE ACORDO COM O RELATOR:**

**PRESIDENTE:** Francisco Marques Gomes Ferreira

**DE ACORDO COM O RELATOR:**

**MEMBRO:** Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2018.

**PERCILVÂNIA ESTRELA DE OLVIERA**

Natural : Itumbiara-Go

Data de Nascimento: 10/08/1961

**Formação: Graduada em Pedagogia pela Fundação de Ensino Superior de Itumbiara- ULBRA/  
Letras – Universidade Estadual de Goiás- UEG**

**Pós graduada: Gestão Escolar: Orientação e Supervisão. Centro Universitário Barão de Mauá**

**Psicopedagogia: Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG**

Residente em Araporã-MG desde 2009

Trabalha no Município desde: 1998

**Ano de concurso: 1998**

**Supervisora Pedagógica**

Atuando como Diretora da Escola Prefeito Wilmar Alves de Oliveira desde: 17/01/2017